

## RESOLUÇÃO CU Nº 0186/2007

Altera o Art. 216 do Regimento Geral da Universidade, instituindo a concessão de certificados de honra ao mérito e de láurea acadêmica aos estudantes concluintes de cursos de graduação.

CONSIDERANDO a autonomia didática e científica da Universidade, garantida pela Constituição Federal e pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer o mérito de estudantes que se destacaram academicamente;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo Nº 14.723/2007.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

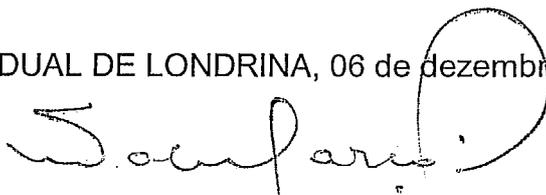
Art. 1º O Art. 216 do Regimento Geral fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 216. ....

Parágrafo único. Além do diploma, poderão ainda ser concedidos certificados de honra ao mérito e de láurea acadêmica aos estudantes concluintes de cursos de graduação, conforme normas a serem estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 06 de dezembro de 2007.



Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal  
Reitor